

**Processo: 2997/2022 - PLC 5/2022**

Fase Atual: 9. Verificação se Lei Correlata/Conexa

Ação Realizada: Lei Anexada

Próxima Fase: 9. Despacho às Comissões

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para que se cumpra o que preceitua o Art. 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis, segue Projeto de Lei para emissão de pareceres das Comissões:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Observação: Registre-se que existe erro de digitação no Art. 4º do projeto em tela, eis que o autor cita a Lei 2.654, de 28 de dezembro de 1998, quando na verdade referida lei é 1988.

Observe-se ainda que o artigo 5º do projeto faz referência ao artigo 10 da Lei nº 2.645, que dispõe sobre a estrutura organizacional do instituto de pesquisa e desenvolvimento urbano de Cuiabá (...), contudo ao examinar referida lei, verificamos que não existe artigo 10.

Frise-se, ademais que a Lei 2.645/1988, dispõe sobre tema totalmente diverso no objeto do projeto de Lei sub análise.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Jeffersandro Duque Albino**

**Analista Legislativo**

Tramitado por: Jeffersandro Duque Albino



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003600360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

